

FERNANDA SOTOLANI SUARES
LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA
REINALDO SOUZA LEÃO
SILVANO GALERANI
VIVIANE DA SILVA PEDROZA

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Nioaque/MS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciano Domingos de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei.

LARISSA LUIZ RIBEIRO

Juíza da 45ª Zona Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 73 - TRE/ZE053

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Roberto Ferreira Filho, MM. Juiz Eleitoral desta 53.ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

Nos dias 01/11/2020, 02/11/2020 e 03/11/2020, das 08h às 19h, no Prédio do Arquivo Central do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/MS, localizado na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184 - Parque dos Poderes, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n. 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais de 2020, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n. 23.611/2019.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 08h às 18h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI.

Nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020, das 08h às 19h, na Paróquia São Judas Tadeu, localizada na Rua México, n.º 235, Jardim América, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 15 de novembro do corrente ano, devendo a urna ser ligada pelo cartório na data da entrega, para conferência, em momento anterior a efetiva entrega de urna e dos materiais da seção aos presidentes de mesa. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos artigos 51 c/c 55 a 60 da Resolução TSE n. 23.603/2019, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 14 de novembro de 2020, das 09 às 18h, na sede deste cartório eleitoral.

No dia 15 de novembro de 2020, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 78, da Resolução TSE n. 23.611/19, o procedimento será realizado nas dependências da seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso de realização de nova

carga em urnas eletrônicas de contingência ou justificativa, nos termos dos artigos 79 c/c 108 da Resolução TSE n. 23.611/19, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na Junta Eleitoral, localizada na Rua Joel Dibo, 32, Bairro Centro.

Ainda no dia 15 de novembro de 2020, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do artigo 51, II, c/c artigos 72 a 77 da Resolução TSE n. 23.603/2019.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

1. Marcelo Silva de Novaes, servidor do TRE/MS;
2. Ana Carolina Cedroni Simões Valentim, servidora do Cartório da 53ª ZE;
3. Ricardo Souza da Silva, servidor do Cartório da 53ª ZE;
4. Thiago Cassemiro de Souza, servidor do Cartório da 53ª ZE;
5. Lisa Marie Galhães Marques, servidora do Cartório da 53ª ZE;
6. Joana D'Arc dos Santos Silva, servidora do Cartório da 53ª ZE;
7. Ivani Nunes Cozer Confessor, servidora do Cartório da 53ª ZE;
8. Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora do Cartório da 53ª ZE;
9. Andrew Araujo Santos, auxiliar de apoio às eleições;
10. Eduardo Esteves Prevatto, auxiliar de apoio às eleições;
11. Felipe de Oliveira Martins, auxiliar de apoio às eleições;
12. Kauê Soler Valeve, auxiliar de apoio às eleições;
13. Yan Neri Bueno de Camargo, auxiliar de apoio às eleições

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2020. Eu, Ana Carolina Cedroni Simões Valentim, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

Roberto Ferreira Filho

Juiz da 53ª Zona Eleitoral

54ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 24 - TRE/ZE054

CARTÓRIO DA 54ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Albino Coimbra Neto, MM. Juiz Eleitoral desta 54.ª Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o representante do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, para comparecerem:

No dia 01/11/2020, das 12h às 19h, e nos dias 2 e 3/11/2020, das 8h às 19h, no Prédio do Arquivo Central do TRE/MS - Depósito de Urnas e Almoxarifado, Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184 - Parque dos Poderes, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência (art. 36, da Resolução TSE n.º 23.603/2019) das urnas para as Eleições Municipais de 2020, em 1.º turno, nos termos dos artigos 66 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2019.